

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Esplanada



ÍNDICE DO DIÁRIO

DECRETO

DECRETO Nº 146/2025.....



DECRETO Nº 146/2025



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPLANADA
CNPJ: 13.885.231/0001-71

DECRETO Nº. 146, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

“Altera o Dec. 0654 de 2007 e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPLANADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, consoante a Lei Orgânica Municipal, e demais dispositivos de regência,

DECRETA:

Art.1º - Fica revogado o inciso I, art. 10, do Dec. 0654 de 2007.

Art.2º - O inciso II, art. 10, do Dec. 0654 de 2007 passa a ter a seguinte redação:

II – Comprovação de que o veículo encontra-se em perfeitas condições de uso, não possuindo mais de 10 (dez) anos de uso.

Art.3º-Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Esplanada - Bahia, 28 de fevereiro de 2025.

JOSÉ NAUDINHO ALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PRAÇA MONSENHOR ZACARIAS LUZ, CENTRO ADMINISTRATIVO, ESPLANADA – BA – CEP 48.370-000